
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 080, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 1º - Nomear a Senhora **JOSINETE DOS SANTOS MEDEIROS DE AZEVEDO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º056.233.474-28, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Jardim do Seridó-RN, no período de 13 de fevereiro de 2017 a 13 de março de 2017, período esse de férias do Conselheiro Tutelar Azemir Azevedo Filho, matrícula n.º 1582, e inscrito no CPF/MF n.º 732.467.354-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Sobrado “Solar Padre Justino”, em Jardim do Seridó/RN, 03 de fevereiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:E721BC83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2017. Edição 1448
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>